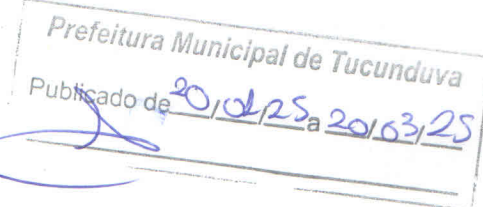




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

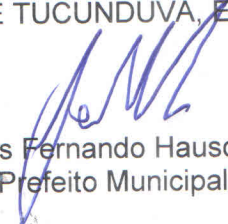
Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a
Servidora SIMONE BERNARDI.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Simone Bernardi, referente ao período de 10/12/2008 a 09/12/2013 a serem gozadas de 20/01/2025 a 18/02/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos